



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2024

Humaitá RS, 10 de abril de 2024.

**“DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Humaitá os servidores Municipais:

- **Paulo Antônio Schwade** – Prefeito Municipal;
- **Janice Tatiane Baumbach** – Vice Prefeita;
- **Paulo Sergio Araújo Pellet** – Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo;
- **Willian Rodrigo Stiegemeier** – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;
- **Lenir Cecília Dahlen** – Secretária Municipal de Finanças;
- **Márcia Pessota Hanauer** – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- **Samira Leticia Cardoso Schwade** – Secretária Municipal do Meio Ambiente;
- **Paola Muller Diel** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Djulia Hammes** – Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo;
- **Francisco Paulata** – Secretário Municipal de Obras e Saneamento;
- **Estela Cristina Penz** – Secretária Municipal de Administração;
- **Daiana Paula Weiler** – Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 10 dias do mês de abril de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração